



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 198/2019

Ementa

PROJETO DE DECRETO - OUTORGA PRÊMIO CARTEIRO DO ANO AO PROFISSIONAL ROBERTO JOSÉ PINTO.

Data da Norma

12/02/2019

Data de Publicação

16/02/2019

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Decreto Legislativo n° 2/2019**](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

DL 198/2019
Fls. 2/2

DECRETO LEGISLATIVO N° 198, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

OUTORGA “PRÊMIO CARTEIRO DO ANO” AO PROFISSIONAL “ROBERTO JOSÉ PINTO”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º De conformidade com o Decreto Legislativo nº 132, de 02 de Dezembro de 2014, com o objetivo de homenagear o Carteiro destaque do ano de 2018, pelos relevantes serviços prestados a comunidade do município da Estância Turística de Ibitinga, por meio de indicação das Agências dos Correios e Telégrafos do nosso município, fica consignado o “**PRÊMIO CARTEIRO DO ANO A ROBERTO JOSÉ PINTO**”.

Parágrafo Único. A justificativa e o currículum profissional do homenageado fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A entrega do Prêmio promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada, em data a ser agendada pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 12 de fevereiro de 2019.

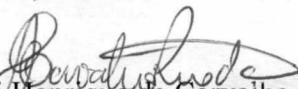
MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRAS
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 12 (doze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

